



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1151/2018

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira;

CONSIDERANDO, que o servidor concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente;

CONSIDERANDO, que o servidor não responde a Processo administrativo Disciplinar e

CONSIDERANDO, a solicitação do Servidor protocolizada na Divisão de Recursos Humanos em 02/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor **LEANDRO MARQUES COSTA**, Masp 1058-1E, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, afastado de suas funções a partir de 02 de janeiro de 2018, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Art. 124 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período o servidor deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de janeiro de 2018

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável